

[Página Principal](#) > ... > [Questões Monetárias/Reclamação de Créditos](#) > [Custas Judiciais Da Ação de Pequeno Montante](#) > Malta

Custas judiciais da ação de pequeno montante

Conteúdo fornecido por
Malta



Malta

Introdução

As custas judiciais aplicáveis nas ações de pequeno montante são as previstas nos seguintes diplomas:

Tarifário A do segundo anexo da legislação derivada 380.01, Normas do tribunal de ações de pequeno montante.

Artigo 2.º do Tarifário B do Capítulo 12 das Leis de Malta, Código de Organização e Processo Civil.

O pagamento das custas judiciais pode ser efetuado por via eletrónica.

Quais as custas judiciais aplicáveis?

Formulário A - Pedido

Formulário C - Contestação

Formulário D - Certidão relativa à decisão proferida num processo europeu para ações de pequeno montante

Quanto terei de pagar?

Formulário A - Pedido: 40 EUR de taxa de justiça e 7,20 EUR pela notificação de cada requerido.

Formulário C - Contestação: 25 EUR de taxa de justiça e 7,20 EUR por cada notificação.

Formulário D - Certidão relativa à decisão proferida num processo europeu para ações de pequeno montante: 20 EUR de taxa de justiça

O que acontece se não pagar atempadamente as custas judiciais?

O formulário não é tratado enquanto o pagamento não for efetuado.

Como posso pagar as custas judiciais?

As custas judiciais podem ser pagas na seguinte conta bancária:

Titular da conta
IBAN (International Bank Account)
Código bancário
Número de conta
BIC/SWIFT

AGÊNCIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS
MT94VALL22013000000050011428265
SORT CODE 22013
50011428265
VALLMTMT

Nome do banco	BANK OF VALLETTA
	VALLETTA BRANCH
	REPUBLIC STREET
Endereço	VALLETTA
Divisa	EURO

O que devo fazer depois de efetuar o pagamento?

Deve apresentar o comprovativo emitido pelo banco em que tiver efetuado a operação.

■ Última atualização: 05/10/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.